



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.687, DE 19 DE MAIO DE 2026

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.192.307,15, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.192.307,15 (um milhão, cento e noventa e dois mil trezentos e sete reais e quinze centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 390.680,66;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 212.185,85;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 199.609,12;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 159.308,42;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 230.523,10.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 390.680,66).

II - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 801.626,49).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/05/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173362** e o código CRC **BA0F313C**.

ANEXO I

02	08	01	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1076	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	390.680,66	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
1077	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	212.185,85	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
1078	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	199.609,12	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA		
1079	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	159.308,42	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	272	ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO		
1080	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	230.523,10	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	159	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TUR. NA AV.BRASIL		
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.192.307,15

ANEXO II

Fontes de Recurso					
		92	00	390.680,66	
Subtotal Superávit Financeiro R\$				390.680,66	
02	08	01	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	266	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-801.626,49	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-801.626,49	
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					1.192.307,15



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.687, DE 19 DE MAIO DE 2026

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.192.307,15, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.192.307,15 (um milhão, cento e noventa e dois mil trezentos e sete reais e quinze centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 390.680,66;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 212.185,85;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 199.609,12;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 159.308,42;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 230.523,10.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 390.680,66).

II - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 801.626,49).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/05/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173362** e o código CRC **BA0F313C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005279/2026-80

SEI nº 0173362

**ANEXO I**

02	08	01	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	1076	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	390.680,66
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS--exercícios anteriores	
		100 290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT	
	1077	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	212.185,85
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT	
	1078	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	199.609,12
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA	
	1079	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	159.308,42
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 272	ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO	
	1080	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	230.523,10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 159	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TUR. NA AV.BRASIL	
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$			1.192.307,15

ANEXO II

			Fontes de Recurso	
		92 00		390.680,66
	Subtotal Superávit Financeiro R\$			390.680,66
02	08	01	SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	266	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-801.626,49
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	Subtotal Anulação R\$			-801.626,49
	TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			1.192.307,15